



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 05 de fevereiro de 2025 as 08:30 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA MARIZEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, ABRANGENDO EXCLUSIVAMENTE AS RUAS: JOSÉ DA SILVA; MARIA DE JESUS E BEZERRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 16 de janeiro de 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

A SER PUBLICADO: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, D.O.M E NO SITE OFICIAL.

DATA: 17/01/2025.

A FATURAR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2022

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022/01. ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-009/2022. CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.320.417/0001-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães. ASSINA PELA CONTRATADA: Luciano Carvalho Cidrão. DATA DO ADITIVO: 30 de Dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2022/01. ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-011/2022. CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CONPATE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.320.417/0001-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Solon Magalhães. ASSINA PELA CONTRATADA: Luciano Carvalho Cidrão. DATA DO ADITIVO: 30 de Dezembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis veiculares na cidade de Fortaleza/CE conforme as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iracema/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-004/2025. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 29 de Janeiro de 2025, às 08h (horário de Brasília).

O Edital está disponível nos Sites: <https://bl.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php.

Iracema-CE, 16 de Janeiro de 2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 12.24.31.001 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa Editora Peter Rohl LTDA. CNPJ Nº 35.187.278/0001-02. Objeto: aquisição de livros didáticos e paradidáticos a serem utilizados nas unidades de ensino Municipal, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: Conforme Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.12PE, em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Valor do Contrato: Global R\$ 1.152.514,50 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da 12.03.12.361.0173.2.054.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de recursos: 1.540.0000.00, do orçamento do Município Itaitinga/CE. O Prazo de Vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável na forma da Lei 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data: Itaitinga/CE, 31 de Dezembro de 2024. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Elpidio Felix de Souza Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 12.24.31.002 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa Ana Patricia Aguiar dos Santos. CNPJ Nº 47.677.758/0001-22. Objeto: aquisição de livros didáticos e paradidáticos a serem utilizados nas unidades de ensino municipal, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: conforme Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.12PE, em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Valor do Contrato: Global R\$ 1.651.783,04 (um milhão e seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da 12.03.12.361.0173.2.054.0000; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.540.0000.00. / Dotação Orçamentária: 12.03.12.361.0174.2.057.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.540.0000.00, do Orçamento do Município Itaitinga/CE. O Prazo de Vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma da Lei 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data: Itaitinga/CE, 30 de Dezembro de 2024. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Ana Patricia Aguiar dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 12.24.31.003 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação e a Empresa A L M Freitas LTDA. CNPJ Nº 38.304.928/0001-32. Objeto: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos a serem utilizados nas unidades de ensino municipal, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: conforme Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.12PE, em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º De Abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Valor do Contrato: Global R\$ 2.107.320,40 (dois milhões e cento e sete mil e trezentos e vinte reais e quarenta centavos). Origem dos Recursos: As Despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da 12.02.12.361.0173.2.045.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; fonte de Recursos: 1.500.1001.00, do Orçamento do Município Itaitinga/CE. O Prazo de Vigência da Contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma da Lei 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data: Itaitinga/CE, 31 de Dezembro de 2024. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e André Luis Moraes Freitas.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 12.24.31.004 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa atos Assessoria, Consultoria e Comercio de Livros LTDA. CNPJ Nº 15.340.288/0001-10. Objeto: aquisição de livros didáticos e paradidáticos a serem utilizados nas unidades de ensino municipal, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Fundamentação Legal: conforme Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.12PE, em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Valor do Contrato: Global R\$ 1.111.780,00 (um milhão cento e onze mil setecentos e oitenta reais). Origem dos Recursos: As Despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da 12.03.12.361.0173.2.054.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.540.0000.00, do Orçamento do Município Itaitinga/CE. O Prazo de Vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável na forma da Lei 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data: Itaitinga/CE, 31 de dezembro de 2024. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Liria Melo de Paula.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 12.24.31.005 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a empresa Ada Comercio de Livros e Serviços LTDA. CNPJ Nº 40.501/0001-52. Objeto: aquisição de livros didáticos e paradidáticos a serem utilizados nas unidades de ensino municipal, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, conforme termo de referência e demais anexos do Edital. Fundamentação Legal: conforme Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.12PE, em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º De Abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Valor do Contrato: Global R\$ 1.404.873,00 (um milhão quatrocentos e quatro mil oitocentos e setenta e três reais). Origem dos Recursos: As Despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da 12.02.12.365.0174.2.048.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500.1001.00, do Orçamento do Município Itaitinga/CE. O Prazo de Vigência da Contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogável na forma da Lei 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data: Itaitinga/CE, 31 de dezembro de 2024. Signatários: MARIA Goretti Martins Frota e Samuel de Moraes Barbosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 12.24.31.006 Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a empresa Inove Educacional LTDA. CNPJ Nº 35.187.278/0001-02. Objeto: aquisição de livros didáticos e paradidáticos a serem utilizados nas unidades de ensino municipal, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, conforme termo de referência e demais anexos do Edital. Fundamentação Legal: Conforme Pregão Eletrônico Nº 2024.12.02.12PE, em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Valor do Contrato: Global R\$ 761.040,00 (setecentos e sessenta mil e quarenta reais). Origem dos Recursos: As Despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da 12.02.12.361.0173.2.045.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 / Dotação Orçamentária: 12.03.12.361.0173.2.054.0000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: 1.540.000.00, do Orçamento do Município Itaitinga/CE. O Prazo de Vigência da Contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma da Lei 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Data: Itaitinga/CE, 31 de Dezembro de 2024. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Edson Pinheiro Costa Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaribara, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 05 de fevereiro de 2025 as 08:30 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a Concorrência Eletrônica Nº 2025011301-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas localizadas na Vila Marizeira, no município de Jaguaribara/CE, abrangendo exclusivamente as Ruas: José da Silva; Maria de Jesus e Bezerra da Silva, Conforme Especificações Técnicas Detalhadas No Projeto Executivo Anexo, Junto A Secretaria De Infraestrutura E Urbanismo do município de Jaguaribara/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com.

Jaguaribara-CE, 16 de janeiro de 2025.
ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.16.1, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis para viabilizar o fornecimento aos pacientes atendidos pelo Município e alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 16 de Janeiro de 2025.
PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade do Pregão Eletrônico Nº 004/2023-SME, cujo objeto é o Contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino superior, do Município de Jucás-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Rápido Cardoso Transportes LTDA. Prazo de Duração: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo. Assina Pela Contratada: Francisco Chagas da Costa - Representante Legal da Empresa Rápido Cardoso Transportes LTDA. Assina Pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza- Secretário Municipal de Educação. Jucás - CE, 27 de dezembro de 2024 - Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade do Pregão Eletrônico Nº 004/2023-SME, cujo objeto é o Contratação da prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, do Município de Jucás-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência em Anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Rápido Cardoso Transportes LTDA. Prazo de Duração: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do respectivo aditivo. Assina Pela Contratada: Francisco Chagas da Costa - Representante Legal da empresa Rápido Cardoso Transportes LTDA. Assina Pela Contratante: José Marques Aurélio de Souza- Secretário Municipal de Educação. Jucás - CE, 27 de Dezembro de 2024 - Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.27.06-CM AO CONTRATO N.º 2022.04.01.01-CM DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.03.08.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024. **EDCARLOS VITURIANO ANDRADE** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2025 AS 08:30 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA MARIZEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, ABRANGENDO EXCLUSIVAMENTE AS RUAS: JOSÉ DA SILVA; MARIA DE JESUS E BEZERRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNC), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA/CE. CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA, 16 DE JANEIRO DE 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2024.12.27.03-CM AO CONTRATO N.º 2021.04.15.01-CM DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.22.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: HÁBIL CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO AVARTANHAS DE SOUSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024. **EDCARLOS VITURIANO ANDRADE** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.27.05-CM AO CONTRATO N.º 2022.02.25.01-CM DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.02.08.01-CM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO PAULO FARIAS LOPES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024. **EDCARLOS VITURIANO ANDRADE** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O DIRETOR DO SAMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.03-SAMAE AO CONTRATO N.º 2022.07.04.01-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.18.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: JOÃO PAULO FARIAS LOPES-EPP. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO PAULO FARIAS LOPES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIACU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **CICERO SOARES SANTANA** - DIRETOR DO SAMAE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O DIRETOR DO SAMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO N.º 2024.12.26.02-SAMAE AO CONTRATO N.º 2022.07.04.02-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.05.26.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JUSCELINO VIEIRA BEZERRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIACU-CEARÁ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **CICERO SOARES SANTANA** - DIRETOR DO SAMAE

*** **



ECONOMIA

A maioria dos brasileiros, cerca de 61%, realiza pelo menos uma viagem de lazer por ano, segundo a pesquisa Tendências de Turismo Verão 2025, encomendada pelo Ministério do Turismo (MTur) e conduzida pela Nexus - Pesquisa e Inteligência de Dados. Dentre os viajantes, 33% fazem uma viagem anual, enquanto 22% conseguem: viajar entre duas e três vezes, e 6% exploram destinos quatro ou mais vezes por ano.

Esse movimento crescente reflete um cenário otimista para o setor, como destacou o ministro do Turismo, Celso Sabino, "Mais brasileiros estão conseguindo viajar, muitos deles mais de uma vez por ano. Isso demonstra que estamos no caminho certo, e que o brasileiro está priorizando o bem-estar pessoal ao investir em viagens planejadas", afirmou.

Preferências

Os destinos nacionais lideram as escolhas dos viajantes, com fatores como belezas naturais (23%) e preços acessíveis (16%) sendo decisivos. Salvador, Florianópolis, Amazônia e Rio de Janeiro aparecem entre os locais mais cobichados pelos turistas. As praias continuam como a atração favorita, conquistando 53% dos viajantes, seguidas

por experiências de natureza e ecoturismo (29%). Atrações culturais e históricas, bem como aquelas voltadas à saúde e bem-estar, empatam em terceiro lugar, com 16%.

Os brasileiros também mostram preferência por conhecer melhor o próprio país. Caso recebessem um prêmio para viagens, 63% escolheriam destinos nacionais, enquanto apenas 35% optariam por viagens internacionais. A pesquisa apontou que moradores das regiões Norte e Centro-Oeste (71%) possuem acima de 60 anos (75%) e aqueles com filhos maiores de idade (73%) são os perfis mais inclinados a explorar as riquezas naturais e culturais do Brasil.

Custos

Entre os principais gastos de viagem, a alimentação (38%) lidera como a maior despesa, seguida por hospedagem e transporte aéreo (22%). Apesar disso, o crescimento do uso das redes sociais para planejar viagens tem mudado a dinâmica do turismo. Cerca de 47% dos entrevistados utilizam plataformas como Instagram, TikTok e Facebook para buscar informações e inspirações de viagem. Recomendações de amigos e familiares vêm em seguida, com 37%, enquanto blogs e sites de turismo são usados por 22% dos participantes.

Lula vetou itens considerados inconstitucionais ou de alta complexidade técnica, como a isenção de fundos de investimento imobiliário

Em cerimônia no Palácio do Planalto, o presidente Lula sancionou o principal projeto de regulamentação da reforma tributária, o PLP 68/2004, marcando um dos passos mais importantes na reestruturação fiscal do país. Com alíquotas iniciais acima de 28%, o Brasil poderá superar a Hungria como o país com o maior Imposto sobre Valor Agregado (IVA) do mundo. A medida, que promete transformar a arrecadação tributária nacional, e acompanhada de um pacote de vetos e ajustes técnicos, que geram tanto esperanças quanto apreensões nos setores econômicos,

O que muda?

A legislação estabeleceu as regras gerais para a operação dos novos tributos: CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) de âmbito federal; IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) de estados e municípios, e o IS (Imposto Seletivo), voltado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Entre os destaques, estão a inclusão de alimentos da cesta básica com alíquota zero, como arroz, feijão e carnes, e a redução de 60% na tributação para determinados produtos, como sucos naturais e medicamentos populares. Produtos nocivos, como cigarros e bebidas alcoólicas, sofreram alíquotas majoradas. Em linha com o chamado "imposto do pecado".

Vetos

O governo vetou itens considerados inconstitucionais ou de alta complexidade técnica, como a isenção

Sem aumento. O ministro de Portos e Aeroportos, Silvano Costa Filho, afirmou que a possível fusão entre as companhias aéreas Gol e Azul não deve criar um monopólio na aviação brasileira, nem levar a um aumento de tarifas aéreas. Sobre o preço das passagens, o ministro disse que não há meios de intervir no preço, mas afirmou que as tarifas não devem encarecer.



A perspectiva é que a reforma tributária confira mais agilidade e praticidade à economia

diretamente 18 categorias regulamentadas.

Perspectivas e desafios

A reforma tributária apresentada como o maior legado econômico do governo Lula, mas a implementação terá desafios significativos. Entre eles, destaca-se a necessidade de alinhar a arrecadação com metas sociais, sem comprometer a competitividade de setores estratégicos. Especialistas alertam para o impacto sobre o consumo e a produção industrial, sobretudo em um momento de retomada econômica ainda incerta. Com a nova reforma, o Brasil se coloca em um divisor de águas: o sucesso da medida dependerá de sua execução, eficiência na arrecadação e da capacidade de o governo ajustar

de alíquota-padrão e funcionará como uma espécie de gatilho. Isso quer dizer que toda vez que a taxa de referência ameaçar ultrapassar o índice de 26,5%, medidas de redução de carga tributária seriam acionadas.

O projeto precisará ser aprovado até o final de 2032 para que a alíquota de referência entre em vigor em 2033. Alguns produtos terão um alíquota menor ou até mesmo zerada. É o caso de proteína de origem animal, como carne e frango. Outros terão alíquota majorada, como cigarro, refrigerante. Assim, a ideia é que a carga tributária geral fique em 26,5%, pois a redução de um lado será compensada com a alta do outro.

Cesta básica

A proposta lista alimentos da chamada cesta básica nacional, que terão aliquota zero entre os quais arroz, leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral e semidesnatado ou desnatado e fórmulas infantis definidas por previsão legal específicas para fórmulas infantis, manteiga, margarina, feijões, raízes e tubérculos, cocos, café, farinha de mandioca e tapioca, farinha de trigo, grão de milho, açúcar, massas alimentícias, aveia, milho, farinha de milho, mandioca

eranças
reensões
tores
micos

tária. Ainda não é o ideal e perfeito, mas o que foi possível negociar com o governo. Um projeto feito a muitas mãos, para aperfeiçoar

o sistema tributário brasileiro para que o investidor consiga ter uma melhor visualização do processo tributário brasileiro. Mesmo com os percalços vai gerar melhoria e proporcionar impacto positivo sobre a atividade econômica. É salutar a sanção, mesmo com os vetos, nesse processo que visa melhorar o processo tributário brasileiro, gerando

perspectiva que novas ações devam ser pensadas mais à frente, como a reforma do imposto de renda, que acaba sendo uma mudança tributária. É um caminho positivo e estruturante para termos uma estrutura tributária mais igualitária, gerando equilíbrio para o estado e para a sociedade", disse o economista Ricardo Coimbra.

Principais pontos

corantes e sem conservantes, polpas de frutas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes, sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes e sem conservantes, pão de forma, extrato de tomate, produtos hortícolas, fruta de casca rija regional, amendoins e outras sementes, bolacha, óleo de soja, de milho, canola e demais óleos vegetais.

Cashback

O projeto prevê 100% de cashback (devolução) de imposto federal sobre energia elétrica, água, esgoto para a população de baixa renda. No Senado, foram incluídas as contas de telefone e internet da população de baixa renda no cashback. Com isso, os inscritos no CadUnifon terão a devolução total do valor pago em CRS sobre os valores. Já a arrecadação com o IBS vai para estados e municípios. Neste caso, o cashback será de 20%.

Aplicativos

O texto ainda estabelece que os motoristas de aplicativos ou entregadores terão considerados como receita bruta para incidência de imposto apenas 25% dos ganhos com corridas. Caso esse valor, de 25% da receita, seja o equivalente a menos da metade do limite para os Microempreendedores Individuais (MEIs), o trabalhador de aplicativo também se enquadrará na categoria de microempreendedor, que não precisa recolher o imposto sobre consumo.

Medicamentos

Medicamentos populares, como antipiréticos, foram incluídos na alíquota reduzida de 60%, logo, terão imposto de 10,6%. Pela regra, todos os medicamentos registrados na Anvisa ou fórmulas magistrais correspondentes que sejam produzidas por farmácias de manipulação terão alíquota reduzida em 60%. Outros, usados para tratamentos graves, terão alíquota zero.

PROFISSIONAIS LIBERAIS

A proposta também propõe redução em 30% das alíquotas do IBS e da CBS sobre a prestação de serviços de 18 profissões regulamentadas da estrutura da educação e da saúde pública. As 18 profissões selecionadas: administradores, pedagogos, arquitetos e urbanistas, assistentes sociais, bibliotecários, biólogos, contabilistas, economistas, economistas domésticos, profissionais de educação física, engenheiros e agrônomos, estatísticos, médicos veterinários e zootécnicos, museólogos, químicos, profissionais de relações públicas, técnicos industriais, técnicos agrícolas,

[illegible][illegible][illegible][illegible]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA - ANO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE A Secretaria de Agricultura e Pecuária do município de Mombaca, através de sua Pregoeira, torna público que realizará em 19/06/2025, às 14h 31' de janeiro de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2telegov.com.br> a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE**, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tratores para rotação, destinados ao corte de terras (arroz), e etapas a serem de todos os serviços localizados no município de Mombaca. O Edital e suas alterações, poderão ser consultados em qualquer dia útil, no endereço eletrônico: <https://compras.m2telegov.com.br> e licitacao@pmombaca.ce.gov.br e no endereço eletrônico: <https://compras.m2telegov.com.br> e no endereço eletrônico: licitacao@pmombaca.ce.gov.br. Informações sobre o Edital e o Pregão poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <https://compras.m2telegov.com.br> e no endereço eletrônico: licitacao@pmombaca.ce.gov.br. Mombaca, 19 de maio de 2025. MARIA INACIA DA SILVA FERREIRA - PREGOEIRA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Edição N.º 1622

RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHOS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar público a **RELAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE**, convocados pelo Edital nº 014/2024, referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2023, que obtiveram deferimento na apresentaram os documentos, exigidos nos itens 9.0 e 9.1 do Capítulo XII do Edital do Concurso Público do Município de Jaguaribara, após análise da Procuradoria Geral do Município

LISTA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APTOS (AS) PARA POSSE NOS CARGOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
435003555	ANDRESSA COSTA DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	7º	DOC. ENTREGUE
435003495	CESAR GOMES UCHOA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	8º	DOC. ENTREGUE
435000775	THAYANY DIOGENES HOLANDA CUNHA	FARMACÊUTICO O/BÍ QUÍMICO	2º	DOC. ENTREGUE
435005012	YOHANNA DE OLIVEIRA SANTOS DE ARAUJO	NUTRICIONISTA	4º	NÃO COMPARECEU
435002614	RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	3º	DOC. ENTREGUE
435004075	JOAO MARCELO BAIMA CARNEIRO	MOTORISTA I	4º	DOC. ENTREGUE

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - JAGUARIBARA/CE APÓS ANÁLISE

APTO (A) P/ POSSE: CANDIDATO (A) APTO (A) PARA POSSE.

Jaguaribara/CE, 17 Janeiro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 014/2024 - JAGUARIBARA/CE

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, por intermédio do senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHOS**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados, convocados pelo edital de convocação 014/2024, e **APTOS (AS) PARA POSSE**, de acordo com as publicações no DOM desta Edição, a comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, localizada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 350, Centro, CEP 63490-000, Jaguaribara/CE, na data de **03 de Fevereiro de 2025**, para tomar posse dos cargos efetivos referente ao Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2023.

Jaguaribara/CE, 17 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que realizará no dia 05 de fevereiro de 2025 as 08:30 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011301-CP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA VILA MARIZEIRA, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, ABRANGENDO EXCLUSIVAMENTE AS RUAS: JOSÉ DA SILVA; MARIA DE JESUS E BEZERRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) através do site <https://www.tce.ce.gov.br/>, no Site Oficial do Município e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 às 17:00hs. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 16 de janeiro de 2025. ALAN VINÍCIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024121701PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente(s): GLAUANE CARLOS VIEIRA, inscrito no CNPJ/MF 26.470.342/0001-69, pelo melhor valor de R\$ 353.171,04 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e quatro centavos); J RUI BARBOSA, inscrito no CNPJ/MF 10.493.967/0001-06, pelo melhor valor de R\$ 60.799,00 (sessenta mil, setecentos e noventa e nove reais). Adjudicado e homologado o objeto a(s) empresa(s) vencedoras na forma da lei. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 16 de janeiro de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025010801-DE**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ÁUDIO, VÍDEO E FOTO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA JUNTA MILITAR, JUNTO A SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Vencedor: **ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO** inscrita no CNPJ/MF Nº 19.831.793/0001-19 com o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 17 de janeiro de 2025. FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.
